

PORTARIA Nº 12.411, DE 03/09/2013.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Cargo	Período	Proces.
<i>Bernadete Mendes de Oliveira Cordeiro</i>	1176	Monitor	09/08/2013 a 12/08/2013	10555/13
<i>Luzia da Penha Sagrilo dos Santos</i>	7445	Professor	19/08/2013 a 23/08/2013	10690/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 09/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal